



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 231, DE 19 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso XX, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, e, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, conforme apurado no Processo STJ nº 1.229/01,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa "POLO ENGENHARIA LTDA." a penalidade de Advertência, pelo descumprimento do item 4.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ nº 021/02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

JOSÉ ROBERTO RESENDE